

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 54/2020

1. Relatório:

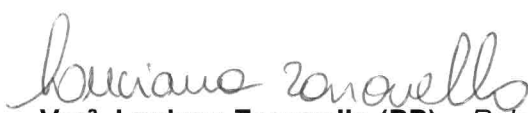
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores Projeto de Lei com o objetivo de alterar a Lei Municipal nº 3.433/2020, que autorizou a contratação de um Assistente Social, para corrigir a carga horária prevista para o cargo que é de 30 horas semanais.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de agosto de 2020.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor

